

n.º 11321/2009, de 8 de Maio, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio, disponível na página electrónica da DGAEP em [www.dgaep.gov.pt](http://www.dgaep.gov.pt) ou na Junta de Freguesia do Salão, em suporte papel, não sendo consideradas as candidaturas que não o sejam.

9.3 — A entrega das candidaturas poderá ser efectuada:

Pessoalmente, na sede da Junta de Freguesia do Salão, sita Estrada Regional, Edifício Polivalente, 9900-501 Salão — Horta, Faial, Açores, durante o horário de atendimento, sendo emitido recibo da data de entrada; ou

Através de correio registado e com aviso de recepção, para o mesmo endereço, atendendo-se à data do respectivo registo para o termo do prazo fixado.

9.4 — Documentos que devem acompanhar a candidatura:

Fotocópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão;  
Fotocópia do Número de Identificação Fiscal;  
Documento comprovativo das habilitações literárias;  
Comprovativos da formação e experiência profissionais;  
Currículo profissional, detalhado, actualizado, datado e assinado.

9.5 — A não apresentação dos documentos das alíneas *a)*, *c)* e *e)* determina a exclusão dos candidatos do procedimento.

9.6 — Os titulares de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado devem ainda apresentar, junto com a candidatura, e sob pena de exclusão, declaração passada e autenticada pelo serviço de origem da qual conste a identificação da relação jurídica de emprego público previamente estabelecida, bem como a carreira e categoria de que sejam titulares, da actividade que executam e do órgão ou serviço onde exercem funções, respectivas posição e nível remuneratório em que se encontram, menções quantitativas e qualitativas das avaliações de desempenho dos últimos três anos e ainda tempo de serviço prestado na carreira;

10 — Os métodos de selecção a utilizar no presente concurso, serão, nos termos dos artigos 11.º e 12.º, da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, em conjugação com o previsto no artigo 6.º da LVCR, Avaliação Curricular e entrevista de avaliação de competências.

Os métodos de selecção são valorados nos termos do previsto no artigo 18.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22/01, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril.

10.1 — A Avaliação curricular visa analisar a qualificação dos candidatos, designadamente a habilitação académica ou profissional, percurso profissional, relevância da experiência adquirida e da formação realizada, tipo de funções exercidas e avaliação de desempenho obtida. Para tal serão considerados e ponderados os elementos de maior relevância para o posto a ocupar, e que são os seguintes: Habilitação académica ou curso equiparado, Formação profissional, Experiência profissional e Avaliação de desempenho.

10.2 — A Entrevista de avaliação de competências visa avaliar, numa relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais directamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função. Para esse efeito será elaborado um guião de entrevista composto por um conjunto de questões directamente relacionadas com o perfil de competências previamente definido.

10.3 — Os métodos de selecção serão aplicados de forma faseada, dada a urgência na contratação dos trabalhadores, sendo excluídos os candidatos que obtiverem uma valoração inferior a 9,5 valores num dos métodos ou fases, não lhes sendo aplicado o método ou fases seguintes.

10.4 — Classificação Final: a resultante da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção:

$$CF = (AC \times 60\% + EAC \times 40\%)$$

em que:

CF — Classificação Final;  
AC — Avaliação Curricular;  
EAC — Entrevista de Avaliação de Competências.

11 — As actas do júri, onde constam os parâmetros de avaliação e respectiva ponderação de cada um dos métodos de selecção a utilizar, a grelha classificativa e os sistemas de valoração final, são facultados aos candidatos sempre que solicitadas.

12 — Composição e identificação do júri:

Presidente: Vítor Manuel Silva Serpa (Presidente da Assembleia Freguesia)

Vogais efectivos: Cristina Maria Gomes (Primeira Secretária da Assembleia de Freguesia), Sílvia Paula Fialho (Tesoureiro da Junta de Freguesia).

Vogais suplentes: Sérgio Eliseu Duarte Gomes (Segundo Secretário da Assembleia de Freguesia), Davide Alvernaz de Escobar André (Secretário da Junta de Freguesia)

13 — A lista de ordenação final, após homologação, é publicada na 2.ª série do *Diário da República*, afixada em local visível e público nas instalações da sede da Junta de Freguesia, sita no endereço referido no ponto 9.3.

5 de Abril de 2011. — O Presidente da Junta de Freguesia, *Luís Alberto Gonçalves Rodrigues*.

304619903

## FREGUESIA DE SANTO ALEIXO

### Aviso n.º 10233/2011

#### Lista unitária de ordenação final

Decorrido o prazo de audiência prévia aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o artigo 30.º, da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, assim e para efeito do disposto no n.º 6 do artigo 36.º, da Portaria citada, torna-se público a Lista Unitária de Ordenação Final das candidatas ao procedimento concursal comum de recrutamento para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Assistente Operacional na área Administrativa, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, do mapa de pessoal da Junta de Freguesia de Santo Aleixo, conforme aviso publicado no *Diário da República* 2.ª série, n.º 204 de 20 de Outubro de 2010, a qual foi homologada em reunião de 15 de Abril de 2011:

Lina Maria Leitão Costa Pedrico — 14,60 valores.

Natércia de Jesus Rento Paulos Monteiro — 16,30 valores.

A presente lista encontra-se disponível na página electrónica desta Junta de Freguesia, e afixada no átrio do edifício.

18 de Abril de 2011. — O Presidente, *António Joaquim Rijo Bagorro*.  
304611154

## FREGUESIA DE SEIXAL

### Aviso n.º 10234/2011

#### Avaliação final relativa ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

O júri de acompanhamento e avaliação no período experimental do trabalhador

Silvério Dionísio Rufino, em reunião de 3 de Março de 2011, e após apreciação do relatório/auto — avaliação entregue, determinou a conclusão com sucesso do período experimental, classificando —lhe com 14 valores.

Esta avaliação foi superiormente homologada, em 5 de Março de 2011, e resulta na contratação do trabalhador por tempo indeterminado, com efeitos a partir de 3 de Dezembro de 2010.

27 de Abril de 2011. — O Presidente da Junta e Freguesia do Seixal, *António Manuel Oliveira Santos*.

304620404

### Aviso n.º 10235/2011

#### Avaliação final relativa ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado

O júri de acompanhamento e avaliação no período experimental do trabalhador Rui Jorge Esteves Rosado, em reunião de 3 de Março de 2011, e após apreciação do relatório/auto — avaliação entregue, determinou a conclusão com sucesso do período experimental, classificando —lhe com 15 valores.